

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA - CCMed/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518382 - <http://www.ufscar.br>

Declaração nº 24/2024/CCMed/CCBS/R

DeclaraçãoAssunto: **Declaração sobre nota/conceito critério-referenciada do Curso de Medicina**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que a avaliação do estudante no Curso de Medicina da Universidade Federal de São Carlos é critério-referenciada e desta forma, o perfil de competência e os critérios de excelência atribuídos para cada ciclo e ano letivo, são utilizados como critérios e referenciais, aos quais se compara ao desempenho observado de cada estudante.

Deste modo, o conceito "Satisfatório" corresponde ao desempenho do estudante com mais de 75% de presença nas atividades programadas e que nas avaliações utilizadas corresponderam ao critério esperado para o referido ano e ciclo. O critério esperado considera o grau de domínio e autonomia correspondente ao ciclo e ano em relação ao desempenho profissional e o conceito "Satisfatório" apresenta correspondência às melhores notas dos procedimentos que utilizam o critério normo-referenciado para o referido ano.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Andréa Aparecida Contini
Coordenadora do Curso de Medicina da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Aparecida Contini, Coordenador(a) de Curso**, em 15/07/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1510386** e o código CRC **0B78CE39**.

Modelo de Documento: Declaração, versão de 02/Agosto/2019